

Santo André, 7 de agosto de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1720/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2023

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Resolução nº 09/2023 que Altera o §2º do art. 105 da Resolução nº 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, no que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº 12/2023, encaminhando-a para publicação na edição de 5/8/2023 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

